

## Edital de 1º e 2º Leilão Virtual e Presencial, Intimação de André Moll Huther

### E R R A T A

**1ª Data:** 20/10/2025  
**2ª Data:** 30/10/2025  
**Hora:** 14:30 horas  
**Local:** Site: [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br) / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo juízo da 2ª Vara Judicial desta Comarca, nos autos do Processo em tela sob “nº 5000320-26.2014.8.21.0062”, que AERO AGRICOLA ROSARIENSE LTDA move contra a parte acima denominada, vem perante a **Vossa Excelência** comunicar a correção da extensão de área rural objeto de venda judicial, ato que será devidamente publicado e divulgado.

No Edital de Leilão acostado no **Ev-28** está mencionado **Uma Área Rural** na extensão de **37,2681ha**, em face da arrematação realizada em hasta pública nos autos do processo de Execução nº 5000081-51.2016.821.0062, com tramitação na 2ª Vara Judicial desta Comarca, ato realizado nos autos do processo ora referido, foi arrematado uma área rural na extensão de **20,2681 hectares** pelo Sr. ISMAEL DOS SANTOS CANESTRINI. Tudo em conformidade com **R-26/20.607** CRI local, por tanto, será apregoado o saldo remanescente da área rural.

#### **Objetos da Venda Judicial:**

UMA FRAÇÃO DE CAMPOS 17 ha, dentro de uma área maior, com área de 112ha.87a.73ca. e uma terça parte de banheiros para gado bovino e ovino, localizado na zona rural deste município, 1º Distrito, lugar denominado Rincão dos Menezes, confrontando-se ao NORTE, com campos de Ida Royes; ao SUL, com campos de Ovidio Borges Girard, de Dionizio Acosta e da Sucessão Adão Menezes; ao LESTE, com campos da Fazenda Nacional do Saicã e da Sucessão Antônio Girard da Rosa; e, ao OESTE, com campos de Ananias Menezes e de Valdemar Antônio da Silva. Tudo em conformidade com a Matricula 20.607, anteriormente 13.176A CRI de Rosário do Sul. AVALIAÇÃO: o imóvel tem o valor avaliado em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) o hectare, totalizando a importância de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **RESTRICÇÕES:** R17-20.607 – Hipoteca 1º Celso Adair Dal Ongaro “17 hectares.

UMA FRAÇÃO DE CAMPO 1ha.94a.07ca.36dm² dentro de uma área maior, e aramados correspondentes, sita no 1º Subdistrito do Município e Comarca, Sesmaria “Cruz de Pedra”, Joaquim Rodrigues de Oliveira e Côrte; com a área de 98ha.36a.08ca.32dm², confrontando: ao NORTE, com Marcos Machado de Oliveira, Ricardo Lopes da Silva, Antônio Braga de Menezes; ao SUL, com Sucessão Gonçalves Manoel Meneses, Demétrio Gomes de Carvalho e Anagildo Inácio, e ao OESTE, com Crispim Pacheco e Sucessão Clemente Alvira. Conforme Matricula R16 - 175 CRI de Rosário do Sul. AVALIAÇÃO: o imóvel tem valor avaliado em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) o hectare, totalizando valor de **R\$ 32.992,51** (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **RESTRICÇÕES:** Penhora (R-21) e Execução (R-24), ambos em favor da Empresa Camera Agroalimentos S.A;

**Forma de pagamento na Arrematação:**

Licitantes interessados que pretendem adquirir os imóveis garantidores do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição dos bens no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição dos imóveis por valores que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio imóvel adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, credores hipotecário, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, os imóveis alienados ao débito executado permanecerão no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendidos na 2ª data “30/10/2025”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação, inaceitável preço vil. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / [clovisleiloes@terra.com.br](mailto:clovisleiloes@terra.com.br) / [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br).

Rosário do Sul/RS, 09 de outubro de 2025.

José Clóvis Vaz de Sousa  
Leiloeiro Oficial. -